

DESPACHO

Lido no expediente da 10.ª
Sessão Ordinária do 2.º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 23 / 09 / 2025

J. M.
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 15 / 09 / 2025

[Signature]
Secretário(a)

Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 495 /2025

Ementa: Indica a realização do serviço de tapa-buraco em asfalto na estrada que liga a BR-101 ao Loteamento Cidade Bela.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, a realização do serviço de tapa-buraco em asfalto na estrada que liga a BR-101 ao Loteamento Cidade Bela, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para a população que utiliza diariamente a via.

JUSTIFICATIVA

A estrada em questão é asfaltada e vem apresentando buracos que prejudicam a mobilidade e oferecem riscos aos condutores. O serviço de tapa-buraco é medida necessária para garantir mais segurança e melhores condições de tráfego aos moradores e usuários da via. Além de comprometer a segurança, a má conservação do asfalto acelera o desgaste de veículos, gera transtornos no deslocamento diário. A intervenção, portanto, se mostra urgente para assegurar a trafegabilidade, prevenir acidentes e melhorar a infraestrutura viária da região.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2025.

Felipe de M. Ferreira
Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Alberto de Araújo Villan R. de M. Neto
DA SUCUBTAU TADUO UNDOSS